Metodologia do Processo Participativo para a definição de um programa preliminar de requalificação de duas áreas do Parque Urbano de Ermesinde, contíguas à Oficina Municipal das Artes

1. Apresentação....3
2. Objetivos do Processo Participativo....3
2.1 Conhecer as perceções dos utilizadores....3
2.2 Promover uma participação informada, acessível, inclusiva e territorialmente representativa....3
2.3 Recolher contributos para apoio à decisão....3
2.4 Reforçar a transparência da ação pública....3
3. Estrutura do Processo Participativo....3
3.1. Fase 1 – Preparação e Planeamento....4
3.2. Fase 2 – Diagnóstico Técnico e Territorial....4
3.3. Fase 3 – Auscultação Pública....4
3.3.1. Participação não presencial....4
3.3.2. Participação presencial....5
3.4. Fase 4 – Tratamento, Análise e Validação....5
3.5. Fase 5 – Integração Institucional e Devolução Pública....6
4. Inclusão e Representatividade....6
5. Comunicação e Divulgação....7
6. Tratamento, Resultados e Devolução Pública....7
7. Monitorização e Avaliação....7
8. Princípios Metodológicos....8
9. Resultados Esperados....8

1. Apresentação

Considerando:

- A necessidade de promover uma requalificação integrada de duas áreas do Parque Urbano de Ermesinde, atualmente marcadas por descontinuidade visual e funcional;
- A importância de assegurar a sua articulação com a Oficina Municipal das Artes (OMA);
- A relevância de envolver os cidadãos, através da recolha de contributos que suportem a definição de um programa preliminar para estes espaços, garantindo soluções mais inclusivas, transparentes e ajustadas às necessidades da comunidade.

Foi elaborada a presente metodologia de processo participativo, com o objetivo de promover o envolvimento ativo da população no diagnóstico, na definição de orientações para a requalificação das referidas áreas suprarreferidas, reforçando a sua complementaridade funcional, social e espacial com a OMA e com o conjunto do Parque Urbano de Ermesinde.

A presente metodologia enquadra-se numa abordagem de diagnóstico participado de perceções e utilização do espaço público, orientada para a recolha estruturada de contributos dos cidadãos, utilizadores e demais partes interessadas, com vista a apoiar futuras decisões de planeamento, qualificação e gestão do território.

O processo incide especificamente sobre duas áreas contíguas à OMA, integradas no Parque Urbano de Ermesinde, e visa reforçar a sua integração funcional, social e espacial no conjunto do parque e em relação à OMA. As referidas áreas estão delimitadas pela Avenida José Joaquim Ribeiro Teles a nascente, pela OMA a sul, pelos edifícios ocupados pelos ginásios a poente e pelo limite do Parque Urbano a norte.
Este modelo metodológico encontra-se alinhado com boas práticas internacionais de participação pública, designadamente no que respeita aos princípios de inclusão, transparência e participação informada.

2. Objetivos do Processo Participativo

O processo participativo de auscultação visa atingir os seguintes objetivos operacionais:

2.1 Conhecer as perceções dos utilizadores

Recolher informação sobre a forma como os cidadãos utilizam, experienciam e avaliam o espaço na globalidade, identificando: aspetos valorizados, dificuldades sentidas, oportunidades de melhoria, opiniões sobre as parcelas a regenerar e da articulação entre o Parque Urbano e a OMA.

2.2 Promover uma participação informada, acessível, inclusiva e territorialmente representativa

Disponibilizar informação relevante sobre os espaços, o seu enquadramento territorial e os objetivos da consulta, permitindo que os participantes possam, de forma informada, formular opiniões fundamentadas.

2.3 Recolher contributos para apoio à decisão

Recolher contributos que permitam identificar oportunidades de melhoria, perceções, expetativas e sugestões da população, produzindo conhecimento útil para fundamentar futuras opções de planeamento e de intervenção municipal.

2.4 Reforçar a transparência da ação pública

Assegurar que os resultados obtidos são sistematizados, divulgados e integrados nos processos de reflexão e decisão municipal, contribuindo para a definição de um conjunto estruturado de orientações de apoio ao programa preliminar de intervenção.

3. Estrutura do Processo Participativo

O processo organiza-se em quatro fases complementares e sequenciais:

- Fase 1 – Preparação e Planeamento;

- Fase 2 – Diagnóstico Técnico e Territorial;
- Fase 3 – Auscultação Pública;
- Fase 4 – Tratamento, Análise e Validação;
- Fase 5 – Integração Institucional e Devolução Pública.

3.1. Fase 1 – Preparação e Planeamento

Esta fase visa criar as condições necessárias para a realização do processo.

Inclui:

- Identificação e mapeamento das partes interessadas, incluindo cidadãos, associações, agentes locais, utilizadores do parque, entidades locais, junta de Freguesia e serviços municipais relevantes;
- Definição da equipa técnica e respetivas responsabilidades;
- Preparação dos instrumentos de participação, incluindo questionário online, guiões de *focus group* e materiais de apoio;
- Elaboração e implementação de um plano de comunicação e mobilização;
- Definição do calendário global do processo, incluindo o período de auscultação, sessões presenciais, análise dos contributos, devolução pública e publicação do relatório final.

Nesta fase será produzido o questionário online destinado à recolha de contributos dos utilizadores do espaço, designadamente moradores, trabalhadores, estudantes e demais cidadãos interessados.

3.2. Fase 2 – Diagnóstico Técnico e Territorial

Esta fase assegura a base técnica para a participação informada.

Inclui:

- Caracterização física, funcional e paisagística das áreas em análise;
- Análise de usos, dinâmicas e fluxos pedonais;
- Identificação de constrangimentos e oportunidades;

- Produção de informação de suporte (plantas, esquemas e registos fotográficos).

3.3. Fase 3 – Auscultação Pública

Esta fase destina-se à recolha estruturada de contributos da população, através de instrumentos presenciais e não presenciais, assegurando condições de participação acessíveis, inclusivas e representativas.

De forma a promover uma participação diversificada, prevê-se o envolvimento de grupos que representam a comunidade residente e ativa na área envolvente ao Parque Urbano, bem como de públicos habitualmente menos representados nos processos participativos, designadamente crianças, jovens e seniores.

A auscultação pública decorrerá nas modalidades presencial e não-presencial.

3.3.1. Participação não presencial

A participação não presencial será assegurada através de um questionário online, acessível a partir do site do Município, durante um período mínimo de 45 dias.

A página eletrónica do site do município dedicada ao processo deverá disponibilizar, de forma clara e acessível:

- Enquadramento e objetivos da consulta;
- Delimitação territorial das áreas em análise, preferencialmente com planta ou esquema de localização;
- Fotografias, elementos de caracterização e informação sintética sobre a evolução e as dinâmicas associadas ao local;
- Calendário do processo participativo;
- Ligação para o questionário online;
- Contatos para esclarecimento e apoio à participação.

Deverá ser disponibilizado apoio ao preenchimento online do questionário em serviços de atendimento municipal, sempre que necessário.

3.3.2. Participação presencial

Em paralelo com a participação não-presencial, serão promovidas sessões presenciais, designadamente *focus groups* e outras atividades complementares dirigidas a públicos específicos.

Os *focus groups* deverão permitir aprofundar perceções, necessidades, constrangimentos e propostas relativamente às áreas objeto de consulta.

Cada *focus group* deverá reunir, preferencialmente, entre 6 e 8 participantes, não excedendo 12 participantes, e será dinamizado por um facilitador, com o apoio de um relator responsável pelo registo dos principais contributos. As sessões deverão desenvolver-se com base em guião temático previamente definido e os resultados serão integrados na base de dados do processo participativo.

Poderão ser ainda realizadas atividades complementares, designadamente uma sessão com o Conselho das Crianças de Valongo, assegurando instrumentos adequados à idade e ao perfil dos participantes.

3.4. Fase 4 – Tratamento, Análise e Validação

Todos os contributos recolhidos são integrados numa base de dados única para análise técnica e elaboração do relatório final.

A análise incidirá sobre:

- Número total de participantes e respetiva caraterização sociodemográfica;
- Frequência e padrões de utilização dos espaços;
- Principais problemas, conflitos e constrangimentos identificados;
- Aspetos valorizados pelos utilizadores;
- Sugestões, expectativas e prioridades para o futuro;
- Temas emergentes e orientações relevantes para o programa preliminar.

O processo de auscultação culmina na elaboração de um Relatório Final, contendo:

- Número total de participantes;
- Caracterização sociodemográfica dos participantes;

- Análise quantitativa e qualitativa dos contributos;
- Identificação dos principais temas emergentes;
- Síntese da análise e orientações para a elaboração do programa preliminar.

O tratamento da informação deverá permitir identificar contributos convergentes, divergentes e complementares, bem como, traduzir os resultados em orientações úteis para a elaboração de propostas, com vista à tomada de decisão municipais.

3.5. Fase 5 – Integração Institucional e Devolução Pública

Os resultados do processo serão considerados na definição do programa preliminar de requalificação das áreas em análise, sem prejuízo da necessária ponderação técnica, financeira, regulamentar e política.

Esta fase inclui:

- Articulação entre os serviços municipais envolvidos;
- Definição de orientações estratégicas para a intervenção;
- Ponderação dos contributos recolhidos no processo de decisão técnica e política;
- Elaboração e publicação do Relatório Final;
- Devolução pública dos principais resultados, através de publicação online e, se adequado, de sessão pública de apresentação.

O Departamento de Cultura e Cidadania assegura a coordenação do processo participativo e a elaboração do respetivo relatório final e devolução pública dos resultados da consulta, cabendo ao Departamento de Obras, Projetos e Mobilidade a elaboração do diagnóstico técnico e territorial, a realizar previamente à fase de auscultação pública, bem como a definição do programa preliminar de intervenção, com base nos contributos resultantes do processo participativo.

O Departamento de Inovação e Tecnologias de Inovação e Comunicação (DITIC) terá a seu cargo a conceção e implementação da estratégia de divulgação e da comunicação inerente ao processo participativo.

As conclusões do processo constituirão um elemento de apoio à reflexão técnica e política sobre o futuro dos espaços em análise, orientando a elaboração do programa preliminar.

4. Inclusão e Representatividade

O processo participativo deverá assegurar condições efetivas de participação a diferentes grupos sociais e territoriais, procurando diversificar os perfis dos participantes e reduzir barreiras de acesso à participação.

Para esse efeito, serão considerados, sempre que adequado:

- Formatos presenciais e digitais de participação;
- Horários compatíveis com diferentes disponibilidades;
- Linguagem clara, acessível e compreensível;
- Apoio ao preenchimento do questionário para cidadãos com menor literacia digital;
- Envolvimento de entidades locais e parceiros institucionais;
- Mobilização de públicos habitualmente menos representados, nomeadamente crianças, jovens e seniores.

5. Comunicação e Divulgação

A consulta será acompanhada por uma estratégia de comunicação multicanal (a cargo do Departamento de Inovação e Tecnologias de Inovação e Comunicação - DITIC), assente na utilização dos canais de comunicação do Município.

Deverá ser feita uma articulação com entidades locais e deverá ser assegurada uma ampla divulgação da iniciativa, promovendo o conhecimento junto da população e a maximização dos níveis de participação pública, designadamente através de:

- Articulação com a Junta de Freguesia, associações e entidades locais;
- Disponibilização de informação clara, acessível, atualizada e orientada para a participação informada, através de página eletrónica dedicada ao processo participativo;
- Divulgação através das redes sociais do Município.

6. Tratamento, Resultados e Devolução Pública

Após a análise dos dados recolhidos, será elaborado um Relatório Final, que deverá incluir:

- Descrição da metodologia adotada;
- Número e caracterização dos participantes;
- Síntese dos instrumentos de participação utilizados;
- Análise quantitativa e qualitativa dos contributos recolhidos;
- Identificação de problemáticas, oportunidades e prioridades;
- Orientações para a elaboração do programa preliminar;
- Indicação, sempre que possível, da forma como os contributos poderão ser considerados na fase seguinte do processo.

O Relatório Final será disponibilizado publicamente no site do Município, reforçando a transparência do processo.

7. Monitorização e Avaliação

A monitorização do processo deverá permitir avaliar a sua execução, abrangência e utilidade para a decisão municipal.

Serão considerados indicadores de acompanhamento, nomeadamente:

- Número e diversidade de participantes;
- Diversidade territorial, etária e sociológica dos participantes, sempre que essa informação seja recolhida;
- Nível de participação nos diferentes instrumentos;
- Grau de envolvimento das entidades locais;
- Qualidade, relevância e diversidade dos contributos;
- Grau de integração dos resultados no programa preliminar.

Este processo culminará com a devolução dos resultados à comunidade, para apresentação da forma como os contributos foram integrados no programa preliminar e na elaboração do projeto de intervenção.

8. Princípios Metodológicos

O processo rege-se pelos seguintes princípios:

- Transparência - disponibilização de informação clara sobre objetivos, âmbito, calendário, resultados e utilização dos contributos;
- Inclusão - promoção de condições de participação acessíveis a diferentes públicos;
- Participação informada - disponibilização prévia de informação de suporte à formulação de opiniões fundamentadas;
- Responsabilização - compromisso com a sistematização, divulgação e ponderação dos contributos recolhidos;
- Articulação entre conhecimento técnico e experiência dos utilizadores, para valorização complementar da análise técnica e do conhecimento quotidiano dos cidadãos.

9. Resultados Esperados

Com a realização do processo participativo, que não tem carácter deliberativo, espera-se obter:

- Um melhor conhecimento das necessidades, perceções e expectativas da população relativamente ao Parque Urbano de Ermesinde e às áreas objeto de requalificação;
- Identificação de prioridades e oportunidades de intervenção;
- Contributos úteis para a definição de um programa preliminar mais robusto, fundamentado e ajustado ao contexto local;
- Reforço da relação entre cidadãos, entidades locais e Município;

- Promoção de soluções urbanas mais qualificadas, inclusivas, sustentáveis e coerentes com utilização pública do espaço.